

**PORTARIA n.197/2020**  
**De 28.02.2020**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANDRA FOPPA PECCINI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal ELISANDRA FOPPA PECCINI

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênio – 02/01/2008 a 02/01/2011- Port. 136/2011	1,50
Adicional de Pós Graduação	15,00
Adicional de Curso de Aperfeiçoamento	5,00
Adicional de Triênio – 02/01/2011 a 02/01/2014 – Port. 119/2014	5,00
Adicional de Curso 150 horas	5,00
Adicional de Triênio -02/02/2014 a 02/02/2017 – Port. 185/2017	5,00
Adicional de Triênio -02/02/2017 a 02/02/2020 – Port. 197/2020	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>41,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada